



PORTARIA Nº 427/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**.

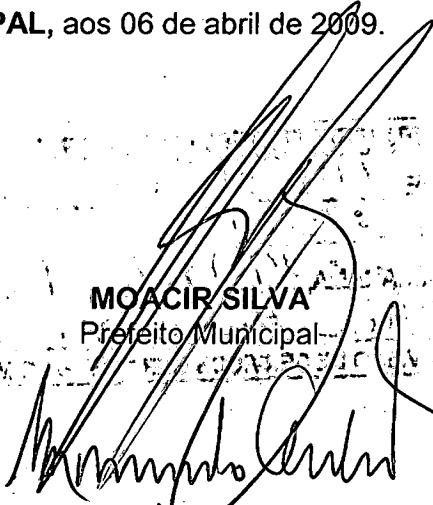
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.501.205-6-SSP-PR, admitida em 21 de maio de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4016/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 02 de abril de 2009 a 01 de julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

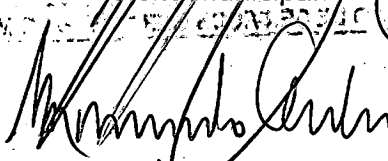
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.

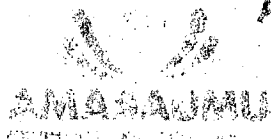


MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



14 de abril de 2009

CONSTITUÍDO EM 14 de abril de 2009

CONSTITUÍDO EM 14 de abril de 2009

CONSTITUÍDO EM 14 de abril de 2009

CONSTITUÍDO EM 14 de abril de 2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / abril / 2009
DE N.º 8554
UMUARAMA, 14 / abril / 2009
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

CONSTITUÍDO EM 14 de abril de 2009